

PROJETO DE LEI Nº 005 /2011.

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade Pública a Associação Agropecuária dos Pequenos Produtores da Baixa do Cachorro e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica reconhecida de utilidade pública no âmbito do Município de Glória, a Associação Agropecuária dos Pequenos Produtores do Povoado Baixa dos Cachorro , fundada 26 de Agosto de 2005, inscrita no CNPJ sob nº 07.580.967/0001-39.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Glória, em 04 de agosto de 2011.

Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

A Associação Agropecuária dos Pequenos Produtores do Povoado Baixa do Cachorro, foi fundada em 26 de Agosto de 2005, como entidade civil sem fins lucrativos, com a finalidade de prestar quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais, buscando zelar pela manutenção e melhoria da qualidade de vida daquela comunidade.

Tendo em vista que a entidade vem desenvolvendo as atividades sócio-culturais a que se propõe em contínuo benefício para a Comunidade da Baixa do Cachorro, tem plena justificação seu reconhecimento como entidade de utilidade pública.

Em face desses motivos, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de lei.

Em, 04 de Agosto de 2011.

José Manoel Braz
Vereador